

EMENDA Nº 05
PROJETO DE LEI Nº 53, DE 2007

Altere-se art. 1º do PLS nº 53, de 2007, no que se refere ao *caput* do art. 262 do Código Penal, adotando-se a seguinte redação:

“Art. 262.....

Pena- reclusão de 4 (quatro) a 10 (dez) anos.”(NR)

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de emenda de redação para corrigir a ortografia da palavra “quatro”, suprimindo a letra “n”.

Sala das Reuniões,

Senadora SERYS SLHESSARENKO